

**1º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025**

Termo aditivo de contrato de prestação de serviço, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO**, fundação pública de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 83.156.455.0001/28, representada neste ato pela Diretora-geral, Susana Zen doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **EBCP CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.813.282/0001-23, com sede na Rua Wencesclau Braz, nº 332, Vila Moema, Tubarão-SC, CEP: 88705-070, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, por este instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas, tem entre si certo e ajustado a celebração deste Termo aditivo com amparo na Lei nº 14.133/2021 e atualizações seguintes, firmam o seguinte que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Conforme previsto em sua cláusula quinta, a Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, resolve prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 46/2025, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 09 de abril de 2026 e permanecendo vigente até 09 de abril de 2027, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, NA CONDIÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO, DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADAS A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS QUE ESTEJAM FREQUENTANDO O ENSINO MÉDIO, TÉCNICO OU SUPERIOR, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR JOSÉ ATHANÁZIO**, conforme especificações e condições descritas no termo de proposta.

CLAÚSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

Conforme previsto em sua cláusula quinta, faz se necessário a correção do valor do contrato mensal com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Portanto, passa a vigorar a partir de 21 de março de 2026, o reajuste de valor de R\$ 1,34 (Um real e trinta e quatro centavos) mensal correspondente ao percentual de 3,35%, para o item abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Mensal
01	Contratação de estagiários	Mensal	12	R\$41,24	R\$206,20

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo, que segue assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, para que produzam os devidos efeitos.

Campos Novos, 07 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO

SUSANA ZEN

DIRETOR-GERAL



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Nereu Ramos, 379
Centro - 89620.000 - SC
 (49) 3090-2900

EBCP CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 41.813.282/0001-23